ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003(A)/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Contratada: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE-EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, Av. Bucar Neto, nº 599, centro, CEP 64.800-002, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Alves Cavalcante,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.411.579 IIEC-CE e CPF nº 163.024.863-00, residente e domiciliado na Av. Dirceu Arcoverde, nº 1916, bairro Terra Preta, CEP 64.800-000, Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de peças de reposição em geral, destinados à frota de veículos automotores pertencentes às Secretarias Municipais de Cristino Castro-PI, estimativa para 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 003/2020, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 305.351,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais), correspondente a soma dos seguintes lotes:

1. **LOTE IV:** ÔNIBUS - MARCOPOLO VOLARE V8 ANO 2013 (ÔNIBUS ESCOLAR 2) com o valor de **R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e ciquenta reais);**
2. **LOTE VI:** CAMINHÃO MERCEDES BENZ /ATRON 2013, com o valor de **R$ 30.630,00 (trinta mil, seiscentos e trinta reais);**
3. **LOTE VII:** PEUGEOT PARTNER 2018 (AMBULANCIA DO HOSPITAL), com o valor de **R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais);**
4. **LOTE VIII:** S10 ANO 2013/2014 (AMBULÂNCIA DO HOSPITAL) – com o valor de **R$ 37.130,00 (trinta e sete mil, cento e trinta reais);**
5. **LOTE IX:** FIAT UNO ANO 2018 1.0 3CILS. (SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), com o valor de **R$ 18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais);**
6. **LOTE XII:** RETROESCAVADEIRA JCB/ANO 2013, com o valor de **R$ 28.448,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais);**
7. **LOTE XIII:** PÁ ENCHEDERA /NEW HOLLAND, com o valor total de **R$ 33.978,00 (trinta e treis mil, novecentos e setenta e oito reais);**
8. **LOTE XIV:** UNO WAY FIAT ANO 2013. (SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), com o valor de **R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais);**
9. **LOTE XV:** RENAULT MASTER 2.5/ANO 2010 (AMBULÂNCIA DO SAMU), com o valor de **R$ 24.315,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais);**
10. **LOTE XVII:** ÔNIBUS VW 15190/ANO 2011 MOTOR MWM SERI 12 4 CILS (ÔNIBUS ESCOLAR 4), com o valor de **R$ 36.940,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais);**
11. **LOTE XX:** L-200 TRITON DIESEL, com o valor de **R$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).**

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: FUS, PAB, Recursos do Hospital, SAMU, CAPS, COFINANCIAMENTO, RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUNDEB, QSE, PNATE, PROETE, IGD SUAS, IGD BF, PSB, FMAS e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 02 de março de 2020.

Signatários: Denilson Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e Luiz Carlos Alves Cavalcante, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003(B)/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Contratada: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, com sede na Rua Antonio Gregorio Veras, nº 11166, loja A, santo Antônio, CEP 64.032-050, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Izairton Gomes Sousa,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1007350 SSP-PI e CPF nº 579.348.943-68, residente e domiciliado na Vila Residencial Araguaia, nº 007, Q. 01, São Sebastião, CEP 64.085-050, Teresina-PI.

Objeto: Fornecimento de peças de reposição em geral, destinados à frota de veículos automotores pertencentes às Secretarias Municipais de Cristino Castro-PI, estimativa para 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 003/2020, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 278.011,00 (duzentos e setenta e oito mil, onze reais), correspondente a soma dos seguintes lotes:

1. **LOTE I: UNO WAY FIAT ANO 2010 (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE) –** com o valor de R$ 17.643,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais);
2. **LOTE II: ÔNIBUS VW 15190/ANO 2012 OD MOTOR MAN D08 4 CILS (ÔNIBUS ESCOLAR 1) –** com o valor de R$ 34.636,00 (trinta e quarto mil, seiscentos e trinta e seis reais);
3. **LOTE III: S-10 2,8 MWM SPRINTER ANO 2008 (AMBULÂNCIA DO HOSPITAL) –** com o valor de R$ 28.338,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais);
4. **LOTE V: CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 260 E28 –** com o valor de R$ 30.297,00 (Trinta Mil, duzentos e noventa e sete reais);
5. **LOTE X: FIAT UNO ANO 2018 1.0 3CILS. (PROGRAMA MELHOR EM CASA) –** com o valor de R$ 18.915,00 (dezoito mil, novecentos e quinze reais);
6. **LOTE XI: PATROL MOTONIVELADORA – CATERPILLAR –** com o valor de R$ 37.552,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);
7. **LOTE XVI: ÔNIBUS VW 15190/ANO 2012 OD MOTOR MAN D08 4CILS (ÔNIBUS ESCOLAR 3) –** com o valor de R$ 31.803,00 (trinta e um mil, oitocentos e três reais);
8. **LOTE XVIII: CITROEN JUMPER 2.3 (AMBULÂNCIA DO SAMU) –** com o valor de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);
9. **LOTE XIX: FIAT TORO – 2.0 DIESEL –** com o valor de R$ 31.445,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);
10. **LOTE XXI: F-1000 ANO 94 MOT MWM 229 ASP (AMBULÂNCIA DO HOSPITAL) –** com o valor de R$ 22.932,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: FUS, PAB, Recursos do Hospital, SAMU, CAPS, COFINANCIAMENTO, RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, TRIBUTOS, FUNDEB, QSE, PNATE, PROETE, IGD SUAS, IGD BF, PSB, FMAS e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 04 de março de 2020.

Signatários: Denilson Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e **Izairton Gomes Sousa,** pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av: Helvídio Nunes, nº. S/N, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 016/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Comitê de Crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), suspende atividades no Município de Colônia do Gurgucia, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgieia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território piauiense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID -19, inclusive suspendendo quaisquer tipos de aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no artigo 196 da CF, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO o que aborda a Lei Federal nº 13.979.2020 e o Decreto Federal nº 7.616/2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, Estadual, Municipal e Internacional, decorrente do Coronavírus, causador do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do vírus COVID - 19;

DECRETA:

Art. 1º Para o enfrentamento da situação de emergência declarada pelo Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020, fica instalado o Comitê de Crise para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 (Coronavírus).

Art. 2º O Comitê de Crise de Emergência em Saúde Pública tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades quanto às medidas a serem adotadas para minimizar os impactos decorrentes da Emergência em Saúde Pública de importância Municipal, decorrente do Coronavírus.

Art. 3º O Comitê de Crise de Emergência em Saúde Pública será composto pelos seguintes representantes:

I – Prefeita Municipal; Alcilene Alves de Araújo, CPF: 711.655.173-53;

II – Chefe de Gabinete da Prefeita; Adriana Miranda Pinheiro, CPF: 012.462.453-70

III - Secretária Municipal de Saúde; Katarina Mikaela Almeida de Araujo, CPF: 050.995.853-29;

IV – Secretário Municipal de Administração e Finanças; Edcarlos Delai, CPF: 782.105.181-00;

V – Diretor Municipal Depto. de Obras e Fiscalização; José Orlando Gomes de Moura, CPF: 378.612.408-60;

VI – Secretário Municipal de Educação; Jadson Moura do Vale, CPF: 011.684.753-09;

VII – Secretário Municipal de Assistência Social; Agenitom Alves de Araújo, CPF: 287.353.403-63;

VIII – Secretário Municipal de Transportes; Miguel Cardoso da Silva, CPF: 315.034.893-53;

(Continua na próxima página)